



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSULTA PÚBLICA 01/2017

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o interesse da PRODAM em contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO conforme detalhamento na Minuta do Termo de Referência, a presente Consulta tem como finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do objeto contratado através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- a) verificar a existência de empresas interessadas na licitação, possibilitando o conhecimento e o contato com empresas do ramo;
- b) verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do Termo de Referência;
- d) avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;
- e) avaliar a exequibilidade dos critérios de habilitação, permitindo o acréscimo/decréscimo de documentação de habilitação técnica por parte das empresas;
- f) permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;
- g) dar ampla divulgação e transparência ao interesse da PRODAM na contratação do referido serviço e estreitar o relacionamento com as empresas do ramo.

3. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de apoio à gestão e governança de tecnologia da informação na PRODAM, de acordo com as especificações da Minuta do Termo de Referência e seus Anexos.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- a) A presente consulta ficará disponível no Site da PRODAM no período de **11/04 à 05/05/2017**;
- b) Os questionamentos, sugestões e comentários deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail licitacoes@prodam.am.gov.br até o dia 05/05/2017 com o Título/Assunto “Consulta Publica 01/2017”;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

- c) Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da PRODAM;
- d) As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- e) A PRODAM reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

5. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS:

- a) Há interesse em participar da licitação?
- b) As especificações técnicas do Termo de Referência foram compreendidas?
Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
- c) A empresa avalia que as exigências obrigatórias da equipe técnica descrita são suficientes para execução do objetivo?

6. DOCUMENTOS ANEXOS:

Anexo I – Minuta do Termo de Referência

Manaus, 10 de abril de 2017

ORIGINAL ASSINADO POR:

Elaborado por:

Aprovado por:

Cleane Vidal Teixeira	Márcio Silva de Lira
Presidente da Comissão de Licitação da	Diretor- Presidente

